



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.162

= AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PRO-
MULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Gabinete,
um crédito especial no valor de CR\$2.854.718,00 (Dois milhões,
oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezoito cru-
zeiros) para custeio dos encargos do Fundo Social de Solidarie-
dade do Município de Jacareí, no elemento despesa.....
02.01.15.81.4862.033.3132.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito autorizado nes-
te artigo será coberto com recurso proveniente de excesso de
arrecadação.

ARTIGO 2º - O Executivo fica, desde já, au-
torizado a suplementar a referida verba dentro dos recursos
que o Fundo Social de Solidariiedade do Município de Jacareí
porventura venha a receber.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 DE dezembro DE 1.983

Thelmo de Almeida Cruz
DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -

Publicado em 3 de dezembro de 1983 e registrado (a) no
Livro nº 14

Diário de Jacareí